

## MISSÃO:

Criar e disseminar conhecimento de alto nível em ciências matemáticas, computacionais e estatísticas, atuando com excelência em ensino, pesquisa e extensão e promovendo sua importância, utilidade e interdisciplinaridade.

Atuar na formação criativa e no aprimoramento de profissionais, professores e pesquisadores, com capacidade de aprendizado contínuo.

Contribuir com outras unidades da UNICAMP na formação de profissionais em áreas que envolvam conhecimento em ciências matemáticas, computacionais e estatísticas. Colaborar e interagir com as demais unidades da UNICAMP e outras instituições.



## VISÃO:

Longo prazo (2028): O IMECC é reconhecido como liderança incontestável no país nas ciências matemáticas, computacionais e estatísticas, com expressiva inserção e reconhecimento internacional.

Médio prazo (2023): O IMECC é um centro de excelência em ensino, pesquisa e extensão, sendo reconhecido nacional e internacionalmente pela sua liderança científica, com papel atuante na defesa da Ciência.

### UNIVERSIDADE DIGITAL

### SUSTENTABILIDADE

### EFICIÊNCIA (GEPRO)

### TRANSPARÊNCIA

#### OBJETIVOS DE RESULTADO PARA A SOCIEDADE

Contribuir com formação e motivação de potenciais ingressantes

Fortalecer a divulgação das atividades do Instituto

Ampliar a captação de fontes de recursos.

#### OBJETIVOS PARA EXCELÊNCIA NO ENSINO, NA PESQUISA E NA EXTENSÃO

Instituir políticas efetivas de valorização do desempenho do corpo docente

Estimular novas metodologias de ensino e aprendizagem nas disciplinas de graduação.

Flexibilizar a ação interdepartamental nas atividades de ensino

Coordenar estrategicamente as atividades de pesquisa de forma integrada

#### OBJETIVOS PARA EXCELÊNCIA NA GESTÃO

Melhorar a eficiência e transparência dos processos de trabalho.

Criar câmaras consultivas transversais vinculadas a cada coordenação geral.

Instituir uma política de divulgação Institucional e científica.

Promover ações de saúde mental para a comunidade do IMECC.

Formular políticas de representatividade feminina.